

ATA DA LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/10/677.

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Global

Às dez horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e catorze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 388/2013: Sr. Maurício Abranches Alves – Presidente, Sr. Eduardo de Oliveira – Secretário e Sra. Monique Ribeiro Sanches – Membro, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2013/10/677, na modalidade Tomada de Preços, para obras e serviços de engenharia para adequação de nova sede do PREVINI, na forma do Projeto Básico de fl. 17 e seus anexos de fls. 18/70. Publicado Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Expresso (jornal de grande circulação) no dia 28 de março, além da publicação nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu no dia 29 do mesmo mês. Atendendo ao chamado retiraram o edital e seus anexos as seguintes empresas: **1) 3G SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ 03152082/0001-88; 2) VEC CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; 3) Z. J. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 01267747/0001-73; 4) AR BRANCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10730807/0001-33; 5) G&M ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ 08982053/0001-67; 6) MONDIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 12770388/0001-99.** Apesar destas 06 (seis) empresas retirarem o edital nenhuma efetivou o seu cadastro. Sendo assim nova chamada foi realizada com publicação nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu no dia 18 de abril, no jornal de grande circulação (Expresso) no dia 17, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 24 do mesmo mês. Atendendo a este segundo chamado retiraram o edital e seus anexos as seguintes empresas: **1) CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA – CNPJ 04651562/0001-56; 2) NOVA LAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME – CNPJ 04680133/0001-07; 3) SINGLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ 10922859/0001-01; 04) PA2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 01879231/0001-13.** De todas as empresas que retiraram o edital, seja na primeira ou na segunda chamada, apenas as empresas **G&M ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA-EPP e MONDIM**

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME compareceram para proceder ao cadastramento e habilitação junto a este Instituto de Previdência, estando essas aptas a participar da presente sessão de abertura de propostas. Nenhuma das empresas mandou representante legal para acompanhar a fase de Habilitação, estando assim abrindo mão de representar qualquer tipo de recurso. Desta forma o Presidente da Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes com a descrição externa "*propostas*". Assim o Presidente fez circular os envelopes com as propostas para rubrica de todos os presentes e após procedeu a abertura dos mesmos, sendo constatado que a empresa **MONDIM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, FOI CLASSIFICADA**, com o menor preço global de R\$ 724.762,00(setecentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião e eu, Eduardo de Oliveira, secretário, lavrei a presente Ata que, após sua leitura, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

Maurício Abranches Alves
Presidente CPL – PREVINI

Eduardo de Oliveira
Secretário CPL - PREVINI

Monique Ribeiro Sanches
Membro CPL – PREVINI

SEGUNDA ATA DA LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/10/677.

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Global

Às dez horas do dia vinte de junho do ano de dois mil e catorze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 388/2013: Sr. Maurício Abranches Alves – Presidente, Sr. Eduardo de Oliveira – Secretário e Sra. Monique Ribeiro Sanches – Membro, para análise da manifestação da Controladoria deste Instituto de Previdência lançada às fls. 468/491v. Inicialmente informamos que aproveitamos o relatório da manifestação citada para esta ata e, acolhendo os vícios apresentados pelo Controlador, decide esta CPL pela inabilitação e desclassificação da empresa Mondim Empreendimentos e Construções LTDA-ME – CNPJ 12770388/0001-99 e pela inabilitação da empresa G&M Arquitetura Engenharia LTDA-EPP – CNPJ 08982053/0001-67, motivo pelo qual serão as mesmas intimadas para, caso queiram, apresentarem recurso, na forma do que estipula o art. 109 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião e eu, Eduardo de Oliveira, secretário, lavrei a presente Ata que, após sua leitura, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

Maurício Abranches Alves
Presidente CPL – PREVINI

Eduardo de Oliveira
Secretário CPL - PREVINI

Monique Ribeiro Sanches
Membro CPL – PREVINI

ATA DA LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/10/677.

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Global

Às dez horas do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e catorze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 388/2013: Sr. Maurício Abranches Alves - Presidente, Sr. Eduardo de Oliveira – Secretário e Sra. Monique Ribeiro Sanches – Membro, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2013/10/677, terceira chamada, na modalidade Tomada de Preços, para obras e serviços de engenharia para adequação de nova sede do PREVINI, na forma do Projeto Básico de fl. 17 e seus anexos de fls. 18/70. Publicado Aviso de Licitação nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu e no Diário Expresso (jornal de grande circulação) no dia 11 de julho, além da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 14 do mesmo mês. Atendendo ao chamado retiraram o edital e seus anexos as seguintes empresas: **1) GRADUAL IGUAÇUANA – CNPJ 01236489/0001-68; 2) G&M ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 08982053/0001; 3) CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA – CNPJ 04651562/0001-56; 4) OPÇÃO GOSPEL LTDA-ME – CNPJ 12260649/0001-20; 5) W A SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 27500404/0001-09; 6) EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA-ME – CNPJ 10309479/0001-04; 7) ATAF DIVISÓRIAS E COMÉRCIO LTDA-EPP.** Apesar destas 07 (sete) empresas retirarem o edital apenas a **GRADUAL IGUAÇUANA, CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA** e **G&M ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA** compareceram para proceder ao cadastro junto a este Instituto de Previdência. Após exame minucioso das documentações dos participantes citados, a Comissão de Licitação concluiu pela habilitação para participar da presente sessão de abertura dos envelopes de preço apenas a **CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA**, tendo em vista que as demais não atenderam na plenitude as exigências do edital. Desta forma, o Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a leitura da Tomada de Preços, ressaltando que a referida licitação será julgada em conformidade com a Lei nº 8666/93, suas alterações e demais legislações em vigor. Em seguida o Presidente iniciou a **segunda fase** do processo – *abertura do envelope com a*

descrição externa "proposta". Antes da abertura do envelope da proposta o Presidente os fez circular para vista e rubrica de todos os presentes. Em seguida procedeu a abertura do envelope, passando a documentação ao secretário e ao membro para que fosse verificado o cumprimento do determinado no Edital. Após exame minucioso da proposta apresentada foi verificado que a empresa **CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA – CNPJ 04651562/0001-56 FOI DESCLASSIFICADA**, em virtude de seu preço global ter sido apresentado em R\$ 1.060.978,22 (hum milhão sessenta mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), valor acima do estipulado em edital. Desta forma, e tendo em vista haver uma única proposta, e que foi essa desclassificada, entendeu a CPL em conceder ao licitante, com base no que preceitua o art. 48, §3º da Lei 8666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis para, querendo, apresentar nova proposta que possa se adequar ao disposto no presente certame, ficando ciente o representante da licitante, o qual apõe sua assinatura no presente documento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião e eu, Eduardo de Oliveira, secretário, lavrei a presente Ata que, após sua leitura, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

Maurício Abranches Alves
Presidente CPL – PREVINI

Eduardo de Oliveira
Secretário CPL - PREVINI

Monique Ribeiro Sanches
Membro CPL – PREVINI

Selmo Costa
CPF 265830206-10
Representante Câmara Costa

ATA DA LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/10/677.

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Global

Às dez horas do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e catorze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 388/2013: Sr. Maurício Abranches Alves - Presidente, Sr. Eduardo de Oliveira – Secretário e Sra. Monique Ribeiro Sanches – Membro, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2013/10/677, quarta chamada, na modalidade Tomada de Preços, para obras e serviços de engenharia para adequação de nova sede do PREVINI, na forma do Projeto Básico de fl. 17 e seus anexos de fls. 18/70. Publicado Aviso de Licitação nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu, no Diário Expresso (jornal de grande circulação) e na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 05 de setembro. Atendendo ao chamado retiraram o edital e seus anexos as seguintes empresas: **1) RGM CONSTRUÇÕES – CNPJ 14656453/0001-85; 2) GRBEL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04265209/0001-38; 3) EDLANLA MARIA HENRIQUE LEITE ME – CNPJ 18961542/0001-96; 4) G&M ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ 08982053/0001-67; 5) URBANIZADORA AGAELLES LTDA – CNPJ 03161901/0001-53; 6) CONSTRUTORA OCP LTDA – CNPJ 01594509/0001-72; 7) SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 19299366/0001-31; 8) ESPAÇO TÉCNICO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 19091098/0001-68.** Apesar destas 08 (oito) empresas retirarem o edital apenas a **G&M ARQUITETURA ENGENHARIA** compareceu para proceder ao cadastro junto a este Instituto de Previdência, se fazendo presente a esta sessão por meio de seu representante legal, Sr. Paulo Cesar de Souza Domingos, portador da cédula de identidade nº 06545237-7, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 764161357-87. Após exame minucioso das documentações do participante, a Comissão de Licitação concluiu pela habilitação para participar da presente sessão de abertura do envelope a empresa citada. Desta forma, o Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a leitura da Tomada de Preços, ressaltando que a referida licitação será julgada em conformidade com a Lei nº 8666/93, suas alterações e demais legislações em vigor. Em seguida o Presidente iniciou a fase do processo referente a abertura do envelope com a

descrição externa “proposta”. Antes da abertura do envelope da proposta o Presidente os fez circular para vista e rubrica de todos os presentes. Em seguida procedeu a abertura do envelope, passando a documentação ao secretário e ao membro para que fosse verificado o cumprimento do determinado no Edital. Após exame minucioso da proposta apresentada foi verificado que a empresa **4) G&M ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ 08982053/0001-67 FOI CLASSIFICADA**, em virtude de seu preço global ter sido apresentado em R\$ 887.094,72 (oitocentos e oitenta e sete mil noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), devendo ser ressaltado por mais uma oportunidade que esta é a quarta chamada deste certame e que tivemos diversas empresas que retiraram o edital ao longo destas chamadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião e eu, Eduardo de Oliveira, secretário, lavrei a presente Ata que, após sua leitura, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

Maurício Abranches Alves
Presidente CPL – PREVINI

Eduardo de Oliveira
Secretário CPL - PREVINI

Monique Ribeiro Sanches
Membro CPL – PREVINI

Paulo Cesar de Souza Domingos
Representante G&M